



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

CONCEDE A MENÇÃO HONROSA AO
SENHOR GENIVAL MARQUES DE
MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Menção Honrosa ao Senhor GENIVAL MARQUES DE MACEDO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com a Lei Municipal 554/2021.

Art. 2º A entrega do referido Título ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em sessão solene, agendada e convocada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º As despesas correntes com a confecção do Título correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 18 de dezembro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN